



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2343/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Outubro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO Presidente</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO Corregedor</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

PORTARIA

PORTARIA GP N. 479, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Indica a equipe de transição dos cargos de direção deste Tribunal para o biênio 2018/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Lucilde DAjuda Lyra de Almeida, Rogério Valle Ferreira e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, pelo Tribunal Pleno, na sessão realizada no dia 24.10.2017, para os cargos de direção deste Tribunal, biênio 2018/2019; e

CONSIDERANDO a formalização de indicação, pelos Desembargadores eleitos, dos integrantes da equipe de transição, conforme e-PAD n. 33623/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores indicados pela Administração eleita para compor a equipe de transição dos cargos de direção deste Tribunal para o biênio 2018/2019 são os abaixo elencados:

I - Ana Rita Gonçalves Lara, coordenadora;

II - Paulo Sérgio Barbosa Carvalho;

III - Eliel Negromonte Filho;

IV - Adriana Maria de Assis Rocha Ferreira;

V - Alexandra Marques de Freitas;

VI - Márcia de Moraes Tinôco Lamego; e

VII - Lillian de Paula Müller.

Art. 2º A equipe de transição terá acesso integral aos dados e informações referentes à gestão em curso.

Art. 3º Atuarão como interlocutores junto à Coordenadora da equipe de transição o Diretor-Geral, a Diretora Judiciária e o Secretário-Geral da Presidência.

Art. 4º As unidades deste Tribunal deverão fornecer, em tempo hábil e com a necessária precisão, as informações solicitadas pela equipe de transição.

Art. 5º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2017.

(a) JULIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

Vinculacao de Juiz de Vara substit.no TRT

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, considerando decisão proferida em sessão ordinária do Egrégio Órgão Especial - RA no 21, inciso XXXIV, 24 e 66 do Regimento Interno, resolve, CONVOCAR

TRT/SGP/01816/17, de 20.10.17 - o(a) MM. Juiz(a) Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Marcio Ribeiro do Valle nas Eg. 8a. Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 16 de outubro a 23 de outubro de 2017, conforme art. 66, parágrafo 2o, do Regimento Interno; de 24 de outubro a 19 de dezembro de 2017, em função de férias; e de 20 de dezembro a 27 de dezembro de 2017, em virtude do que consta no art.69, parágrafo 1o, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017

(a) Júlio Bernardo do Carmo

Desembargador Presidente

Vinculacao de Juiz Substituto no TRT

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 68, caput, do Regimento Interno, resolve DESIGNAR

TRT/SGP/02157/17, de 16.10.17 - a MM. Juiza do Trabalho Substituta Manuela Duarte Boson Santos para substituir o MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, no dia 18 de outubro de 2017, nos termos do art. 66, parágrafo 2o do Regimento Interno; .

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/02184/17, de 13.10.17 - a MM. Juiza do Trabalho Substituta Camila Cesar Correa para substituir o MM. Juiz Vitor Salino de Moura Eca, Titular da 12a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, no dia 19 de outubro de 2017, nos termos do art. 66, parágrafo 2o do Regimento Interno; .

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).